



RELATÓRIO DE GESTÃO

O presente relatório compõe a Prestação de Contas do Prefeito do Município de Aracruz, relativo ao exercício financeiro de 2015, conforme dispõe o anexo I A – Contas do Prefeito da Instrução Normativa nº 34/2015 do TCE/ES e suas alterações.

Para elaboração do presente relatório, as informações foram as constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de nº 3.834 de 18/07/2014, na Lei Orçamentária – LOA nº 3.884/2014, nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 – LRF (RREO e RGF), também referentes ao exercício financeiro de 2015.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

I – DESPESA FIXADA E EXECUTADA

O Orçamento Municipal para o exercício aprovado pela Lei nº 3.884 de 22/12/2014, estimou uma Receita da ordem de R\$ 389.648.131,36 e fixou uma Despesa de igual valor.

O valor total da despesa fixada foi na ordem de R\$ 389.648.131,36 (trezentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e um reais e trinta e seis centavos), sendo que no decorrer do exercício de 2015 a mesma teve seu valor acrescido mediante créditos adicionais suplementares em R\$ 38.846.320,99 (trinta e oito milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo:



DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa Fixada	R\$ 389.648.131,36
Créditos Adicionais/Suplementares	R\$ 38.846.320,99
Despesa Total autorizada	R\$ 428.494.452,35

Os Créditos Adicionais Especiais foram abertos no valor de R\$ 858.841,23, ou seja, no limite das autorizações concedidas, e tiveram como fonte o excesso de arrecadação e o superávit financeiro.

As fontes de recursos utilizados para abrir os créditos suplementares foram o superávit financeiro na ordem de R\$ 34.873.204,03 e anulações de dotações na ordem de R\$ 3.114.275,73.

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2015, observa-se que houve uma economia na execução da mesma na ordem de R\$ 40.930.369,05 (quarenta milhões, novecentos e trinta mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), conforme demonstrado a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa Total Autorizada	R\$ 428.494.452,35
Despesa empenhada	R\$ 387.564.083,30
Economia Execução da Despesa	R\$ 40.930.369,05

Quando comparado o montante da receita arrecadada com o montante da despesa realizada, nota-se que houve uma economia na execução orçamentária no exercício de 2015 da ordem de R\$ 21.331.799,30 (vinte e um milhões,



trezentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Receita Total arrecadada	R\$ 408.895.882,60
Despesa total realizada	R\$ 387.564.083,30
Economia Execução da Despesa	R\$ 21.331.799,30

II – RECEITA PREVISTA E ARRECADADA

Ao final do exercício financeiro observa-se que ocorreu um superávit na arrecadação da ordem de R\$ 19.247.751,24 (dezenove milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme demonstrado abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Receita Orçada Prevista	R\$ 389.648.131,36
Receita Arrecadada	R\$ 408.895.882,60
Superávit de Arrecadação	R\$ 19.247.751,24

III – RESTOS A PAGAR



Como se pode observar no Anexo 12 – Balanço Orçamentário, o total da despesa executada no exercício de 2015 foi de R\$ 387.564.083,30. Deste montante, cerca de R\$ 368.972.074,49, ou seja, 95,20% do total das despesas empenhadas foram pagas, gerando dessa forma Restos a Pagar no montante de R\$ 18.592.008,81, conforme demonstrado a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	R\$ 387.564.083,30
(-) Restos a Pagar	R\$ 18.592.008,81
Processado	R\$ 5.074.888,22
Não Processado	R\$ 13.517.120,59
Valor Pago no Exercício	R\$ 368.972.074,49

IV) ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

A Prefeitura de Aracruz atendeu os limites previstos na Constituição Federal, realizando ações de serviços públicos de saúde e ações para manutenção e desenvolvimento do ensino infantil e fundamental. O total da Receita Bruta de Impostos para apuração dos limites soma R\$ 237.965.270,28 (duzentos e trinta e sete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta reais, vinte e oito centavos), e as receitas adicionais para o financiamento do ensino totalizaram R\$ 10.720.647,51 (dez milhões, setecentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e sete reais, cinquenta e um centavos).



No que diz respeito aos indicadores do FUNDEB, o total das despesas para fins de limite somaram R\$ 49.591.193,86 (quarenta e nove milhões, quinhentos e noventa e um mil, cento e noventa e três reais, oitenta e seis centavos), distribuídos conforme os índices abaixo:

Limites Legais	Efetivado
- mínimo de 60% do FUNDEB Rem. Magistério	89,95%
- máximo de 40% em Despesa c/ MDE, que não Rem. Magistério	8,49%
- máximo de 5% não aplicado no exercício	1,57%

Nos gastos com educação, especificamente com relação à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), o total das despesas com ações típicas de MDE alcançou dispêndio de R\$ 117.855.232,41 (cento e dezessete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais, quarenta e um centavos), e o total das outras despesas custeadas com recursos adicionais para financiamento do ensino alcançou R\$ 5.985.810,60 (cinco milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dez reais, sessenta centavos), que somadas totalizam de forma geral das despesas com MDE em R\$ 123.841.043,01 (cento e vinte e três milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quarenta e três reais, um centavo), formando um índice de 29,49%, mediante o mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE. O município não realizou despesa com MDE executadas em consórcio público.

Em relação à Saúde, o município teve como valor de Receita Bruta de Impostos R\$ 237.965.270,28 (duzentos e trinta e sete milhões, novecentos e sessenta e



cinco mil, duzentos e setenta reais, vinte e oito centavos) e como receitas adicionais para financiamento da saúde R\$ 20.879.193,11 (vinte milhões, oitocentos e setenta e nove mil, cento e noventa e três reais, onze centavos).

Os gastos de saúde foram de R\$ 68.650.388,72 (sessenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e oito reais, setenta e dois centavos), dos quais R\$ 22.183.027,06 (vinte e dois milhões, cento e oitenta e três mil, vinte e sete reais e seis centavos) não foram computadas, resultando no total geral das despesas com ações e serviços públicos de saúde de R\$ 46.467.361,66 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais, sessenta e seis centavos).

Do limite constitucional de 15% para aplicação em ações e serviços públicos de saúde, o município executou 19,53%, o que evidencia uma margem positiva de R\$ 10.772.571,05 (dez milhões, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais, cinco centavos).

O município executou despesas com ações e serviços públicos de saúde em consórcio público no valor de R\$ 3.517.144,16 (três milhões quinhentos e dezessete mil, cento e quarenta e quatro reais, dezesseis centavos) transferidos por contrato de rateio.

Quanto ao repasse para a Câmara Municipal, a Prefeitura Municipal de Aracruz atendeu o art. 29-A da Constituição Federal repassando para o órgão R\$ 13.516.000,00 (treze milhões, quinhentos e dezesseis mil reais) equivalente a 3,46% de participação do Poder Legislativo no Orçamento Municipal, resultando



numa margem positiva do limite máximo em R\$ 1.703.094,75 (um milhão, setecentos e três mil, noventa e quatro reais, setenta e cinco centavos).

V – DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS PREVISTAS NO ART. 59 DA LRF (LC 101 DE 05.05.2000)

No tocante as normas contidas no art. 59 da LRF em relação a execução orçamentária no exercício de 2015, pode-se observar as seguintes movimentações extraídas dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal do exercício de 2015:

V.1 – ATINGIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2015 (Art.59, I LC 101/2000).

a) Receita

As metas estabelecidas no Anexo das Metas Fiscais da LDO/2015, referente à receita (receita primária) é de R\$ 350.089.572,13. A receita total realizada até dezembro de 2015, conforme o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Demonstrativo do Resultado Primário – Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III), foi de R\$ 383.138.776,04.

b) Despesa

A previsão atualizada das metas estabelecidas, referente à despesa (despesa primária) foi de R\$ 356.977.159,31. A despesa total liquidada até dezembro de 2015, conforme o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Demonstrativo do resultado Primário – Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III), foi de R\$ 383.039.384,02.

**c) Dívida**

A Dívida Consolidada do Município em 31/12/2015 alcançou o montante de R\$ 46.302.051,75 conforme apurado no Relatório de Gestão Fiscal – Anexo II, LRF, art. 55, inciso I, alínea “b”), apontando um estoque de dívida menor em aproximadamente 7,66% se comparado ao exercício anterior (31/12/2014), quando a Dívida Consolidada líquida era de R\$ 50.148.119,25.

O artigo 3º da Resolução do Senado nº 40 determina a limitação do montante da Dívida Consolidada para os Municípios em até 120% (cento e vinte por cento) da Receita Corrente Líquida.

Considerando que a Receita Corrente Líquida – RCL no exercício de 2015 foi de R\$ 373.728.121,09 e que o montante da Dívida Consolidada no mesmo exercício foi de R\$ 46.302.051,75, representando apenas 12,38% da RCL, ou seja, abaixo do limite legal de 120% (cento e vinte por cento) da RCL.

Diante do exposto, inexistente necessidade de se adotar medidas no sentido de reconduzir a Dívida Consolidada aos limites legais.

V.2 – DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL (art. 59, inciso III, LC 101/2000).

No tocante ao limite legal previsto na Lei Complementar nº 101/2000 foi apurado, conforme Relatório de Gestão Fiscal (Demonstrativo da Despesa com Pessoal, anexo I, da LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”) que no exercício de 2015, o montante das despesas com pessoal foi de R\$ 167.939.931,85.



Assim, o Poder Executivo Municipal comprometeu apenas 44,94% (quarenta e quatro ponto noventa e quatro por cento) de sua Receita Corrente Líquida que foi de R\$ 373.728.121,09, mantendo-se dentro do limite legal de 54% (cinquenta e quatro por cento) previsto na referida Lei Complementar.

Quanto à despesa de pessoal consolidada, o valor foi de R\$ 176.199.251,45 (cento e setenta e seis milhões, cento e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais, quarenta e cinco centavos) representado no percentual de 47,14% da RCL, estando, portanto, abaixo do limite máximo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, inexistem quaisquer medidas a serem adotadas no sentido de reconduzir a despesa total com pessoal aos limites da LRF 101/2000, conforme previsto no art. 59 da LRF, pois o Executivo Municipal está abaixo do limite legal.

VI - AS MEDIDAS ADOTADAS PARA ASSEGURAR A BOA GESTÃO DOS RECURSOS.

Para assegurar uma boa gestão dos recursos públicos estão sendo observados os princípios da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, dentre outros. Assim garantimos uma boa gestão, ao passo que tomamos algumas providências:



Tomamos medidas para melhorar a cobranças dos tributos municipais através da atualização da planta genérica de valores do município, aprimoramento dos procedimentos de fiscalização fazendária e do sistema de avaliação do ITBI, bem como promovemos a transparência das ações governamentais por meio da ampla divulgação das prestações de contas, dos Relatórios da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal.

VII - AS MEDIDAS ADOTADAS PELA ARRECAÇÃO VISANDO A RACIONALIZAÇÃO DA ARRECAÇÃO.

Foi aprovado o Programa de Parcelamento com o objetivo de facilitar a regularização dos créditos tributários relativos à ISSQN, IPTU e outros.

Além desta medida, que contribuiu para o aumento da arrecadação dos tributos próprios do Município, a Prefeitura, intensificou as ações de fiscalização junto às empresas instaladas no município e reestruturou o atendimento aos contribuintes, melhores recursos tecnológicos, reduzindo o tempo despendido pelo contribuinte que procura a Secretaria de Finanças para obter informações relativas a débitos fiscais e outros assuntos.

O resultado obtido está evidenciado no aumento da arrecadação tributária própria do exercício de 2015 em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado a seguir:



Receita	Arrecadação 2014	Arrecadação 2015	Diferença %
Tributária	R\$ 76.643.661,93	R\$ 88.600.618,38	15,60

Conforme exposto, a Receita Tributária do Município de Aracruz no exercício de 2015 teve um aumento de 15,60% em relação ao exercício de 2014, o que nos leva a concluir que as medidas adotadas foram adequadas.

Aracruz, ES, 30 de março de 2016